



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 5254, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Caçapava – CMPDCN, para a gestão 2025/2029.*



*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 5.549, de 28 de fevereiro de 2018,*

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Caçapava - CMPDCN, para a gestão 2025/2029:

**I -** Membros representantes da Sociedade Civil:

**a) Titular:** Fiama Mangia

*Suplente:* Glessiani Silva Monteiro

**b) Titular:** Francisca Rodrigues da Silva

*Suplente:* Carolina Massucci Marciano da Silva

**c) Titular:** Rodrigo de Ávila Pereira

*Suplente:* Ingrid Santana Ventura

**d) Titular:** Sandra Regina Baptista dos Santos da Silva

*Suplente:* Maria Domingas Paula Silva

**e) Titular:** Walquíria Lopes Tozeto

*Suplente:* José Ramalho da Silva

**f) Titular:** Valéria Ferreira

*Suplente:* Em vacância

**g) Titular:** Rozilene Santos Ribas Nogueira

*Suplente:* Em vacância



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## II - Membros representantes do Poder Público Municipal:

### a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

*Titular:* Dinéia Coelho Pereira

*Suplente:* Sônia Regina Moreira Vilas Boas Machado

### b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

*Titular:* Viviane Prado Francisco

*Suplente:* Maria de Fátima de Oliveira Gonzaga

### c) Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana:

*Titular:* Angelita Lopes de Oliveira

*Suplente:* Rosilene Cristina dos Santos

### d) Secretaria Municipal de Educação:

*Titular:* Claudia Valéria Rezende dos Reis

*Suplente:* Maria Cristina Del Bianco

### e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

*Titular:* Milena Cristina dos Santos

*Suplente:* Ricardo Alves da Silva

### f) Secretaria Municipal de Saúde:

*Titular:* Marilza Luiz Pinto

*Suplente:* Felipe Alexandre Ruiz da Silva

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de setembro de 2025.**

**YAN LOPES DE  
ALMEIDA:  
46153491812**

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA  
46153491812  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF-A1,  
ou=Diretor(a) Municipal, ou=376425600150, ou=AC Sincrono/ID  
19, mail=yan.lopes@caçapava.sp.gov.br, cn=ALMEIDA/46153491812  
Razão: Este documento está em conformidade com os termos definidos por minha assinatura  
assinado digitalmente  
LSP/18/000 - Caçapava  
Data: 2025.09.25 16:51:15  
Para: Prefeito - Versão: 3.2.1

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

